



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1383/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 1384 EM 24/10/18

Suzane  
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidora ocupante do cargo de professora.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marli Gonzalez de Souza**, RG n.º 32447678, **Rossana Amélia Martins** RG n.º 65556685 e **Edileuza Tufureti** RG n.º 67623738 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 17 de outubro de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal